

REPUBLICA

ANNO IV

ASSIGNATURA

Trimestre 3\$000
Semestre (pelo correio) 7\$000
N. DO DIA 60 RS., ATRAZADO 100 RS.

ESTADO DE SANTA CATHARINA

Destierro, 21 de Abril de 1895

TYPOGRAPHIA

Rua João Pinto n. 24 A

Gerente—Geraldo Braga

N. 901

EXPEDIENTE

Pedimos aos nossos assignantes a fineza de nos avisarem, por carta ou bilhete postal, de qualquer falta que tenha occorrido na entrega ou remessa da Republica.

21 DE ABRIL

O dia de hoje assigna-lha um acontecimento grandioso na historia dos povos livres: — a execução do proto-martir da liberdade — Joaquim José Xavier — o Tiradentes.

Curvados com o maior respeito ante a imagem do heróe que deu seu sangue e vida pela liberdade de seus concidadãos, vemos rolar pela face oppressa da patria catharinense — as lagrimas da indignação, pelo cruciamento dos direitos do cidadão pelo encarceramento de distintos republicanos em muros de um munda, pelo desprezo a essas garantias que symbolis-são a maior confiança, a maior belleza do regimen do povo pelo povo.

A liberdade pregada por aquelle grandioso e historico vulto e garantida pelo advento da Republica, está sendo calcada aos pés nesta terra de tantos heróes.

Salve Tiradentes! Os martyres d'actualidade, os ses que foram presos como réos em virtude de processos inquisitoriaes e que neste Estado são as victimas de todas as violencias, cren-tes de que a justiça raiará, esphecando as trevas com que os seus algozes querem empanar o brilho da forma republicana rompendo a Constituição sob os mais grosseiros pretextos, saúdam, com os verdadeiros republicanos, na memoria de vosso nome — a memoria dos vossos gloriosos feitos.

Salve!

HOSPEDES

Acha-se nesta capital, o nosso distincto amigo e prestigioso chefe republicano de Joinville cidadão Ernesto Canac.

A Republica cumprimenta-o.

Regreasseu hontem da capital federal, no paquete *Jupiter* o nosso distincto amigo e patricio Leonel Heledoro da Luz a quem cumprimentamos.

Os tartufos desmascarados

Vingança! Foi o grito de raiva da situação federalista, quando o governo do marechal Floriano — salvaguardando a Constituição de 25 de Fevereiro — violada pelo tenente Machado, deu à que-tão Paula Ramos a solução honrosa reclamada pelos mais altos poderes da nação.

Pois hein.

A vingança — o grito de guerra dos caricatos mandados desta terra, não se fez esperar.

E foi ainda em distintos e honrados empregos federaes, que occupam no Estado cargos da mais elevada confiança, com o maior brilhantismo e independência, que recahiu todo o odio da mão pesada do despotismo.

Na opinião delles — era preciso tirar uma desforra, era necessario dar a mais severa lieção ao centro.

E confundiam autonomia com tyrannia.

Insensatos, pretendiam cobrir com o manto da federação os crimes perpetrados á sombra da covardia!

Esqueciam-se que o governo da União guarda-fiel das instituições, velava attentamente a imagem da Republica encarnada na Carta Magna do país.

E então, começou a roedecção dos crimes.

Desta vez, o brioso pessoal superior da Comissão do Terras em Blumenau, — o sorteado para saciar o odio dos novos Neros.

O bacharel Caidas, tão celebre já nas chronicas da imprensa fluminense, arvorado do dia para noite em chefe de policia, encarregou-se da missão de sentar da nova comedia que não representará.

Blumenau, o theatro escolhido.

E para lá partiu o caricato mantenedor da ordem publica, capitaneado de 50 praças.

Horrorosos simplesmente os vandalismos praticados.

Prisões, correrias, deportações!...

Em synthese: Os illustres drs. Hercilio Luz e Bonifacio Cunha, Santos Lostada e F. Margarida, chefe, medico e escripturarios da Comissão do Terras e Colonização, presos á noite, no lar da familia, amarrados e arrastados até a enxovia, onde ainda os dois primeiros permanecem sob a accusação irrisoria de processos forjados na sombra, no antro negro dos algausis!

E a gargalhada cynica do sr. Elyzeu — o responsavel unico desses attentados á honra e á liberdade de cidadãos indefesos, rebôa da praça publica aos ouvidos do seu comparsa — o tenente Manoel J. Machado!

E' o carnaval da anarchia!

E são esses reprobos que ousam fallar em Republica!

Elles, os assassinos das liberdades publicas!

Elles, que vivem a macular de lama o altar da patria catharinense!

Sempre e sempre tartufos!

O dia porém da reivindicção já

Lei, do Direito, ali vem numa aureola de Luz e Liberdade.

E então não haverá piedade para os algozes das crenças do povo ludibriado.

A Justiça brillará em toda a sua plenitude.

A bandeira branca da concórdia da fraternidade symbolisará o grandioso lema:

Tudo pelos homens honestos.

Moralidade da situação

Ha pouco tempo contou-nos um amigo que, havendo o commissario de policia de Blumenau intimado a *Gazeta de Itajubá* a suspender a publicação, allegando falta de termo na municipalidade, o dr. Cunha foi mostrar no archivo da camara o livro-compoente onde estavam os tais termos.

No tal livro havia apenas dois termos, um da typographia onde imprimia-se o *Blumenauer Zeitung* e *Gazeta de Itajubá* o outro da typographia do *Immigrante*.

Afim de avaliar-se a equidade do commissario, um nosso amigo requereu incontinentemente a certidão do termo que assignára o *Município* organo do partido do commissario.

Tendo sido por varias pessoas visto o livro unicamente com dois termos, imaginem qual não foi a surpresa quando o secretario da camara deu a certidão do termo e as assignaturas do redactor do *Município*, mezos antes, quando, n'aquelle dia mesmo nada constava no livro.

Outra

Tempo depois, quando inventaram a balela de espantamento de colonos, o dr. Hercilio, oito dias depois do caso, tendo certeza de que nada havia em juizo, requereu certidão do corpo do delicto que relatasse o facto phantastico de que era accusado.

O commissario depois de ter reido o requerimento por 24 horas deu-se por suspeito; o supplente depois de outros 20 despachos — como requer — e 30 horas ainda depois apparece o escripto com certidão de um corpo de delicto

Surprehendido o dr. Hercilio escreveu os peritos

perguntando sob palavra de honra se haviam elles feito e assignado tal auto; responderam que, o auto tinha a data de muitas dias passadas, mas que tinha sido feito e assignado a aquella data.

Lembrou-nos isto a publicação que nas columnas do *Estado* appareceu um officio aveludado encaminhado a propositos, e em seguida uma nova serie — a 8 — a —, tentando justificar os erros e crimes do chefe de policia federal.

Será esta a garantia que, pensando no dia de amanhã, dá a opposição o governo de hoje?

Até onde chegamos?!

O FIM DOS DESPOTAS

Todos os governos que no seio dos povos livres implantam o despotismo, terminam sempre pelo suicidio no momento em que se sentem irreversivelmente perdidos; ou, quando a revolução e a lra os não anim a desfecharem contra si esse golpe de honra, a que muitos chamam cobardia.

Se o pseudo governador do Estado conhecesse a historia das nações cultas, talvez se lembrasse destas verdades fataes; e, por isso mesmo, não se arrogiaria dar tantos e tão profundos golpes nas leis, prejudicando enormemente a sociedade em geral, que se infelicitou com sua administração autoritaria e despotica, intolerante ao regimen constitucional.

Parece que o tenente Machado nem sequer recorda-se do facto occorrido no Chile, ainda a bem pouco tempo, entre o povo chileno e Balmaceda, presidente dessa republica, que estava para ella com o tenente Machado para Santa Catharina, com a differença de ser aquelle o governo do povo e de ser este o governo constituido por 13 votos parciais para constatar que *foi eleito*.

Aquelle despota, apraveu-lhe um dia violar a constituição, sem medir as consequências: o povo, porém, que via nesse acto prepotente a perda ou offensa dos seus direitos e garantias, revoltou-se contra elle, declarando: — guerra ao despota!... viva a lei!... morram os perjuros!...

Era tão grande o seu civismo, como a sua abnegação, como o seu amor á patria e a historia!

No auge do desespero, só anciaava pelo momento de lynchá-lo, naquella justa e patriótica resolução, que iniciou para fazer vingar os seus direitos de povo livre e o principio da integridade da lei, em cuja lei a que menos lhe preoccupava perder era a propria existencia.

A batalha durou pouco, mas foi reñida; e quando a victoria da opinião, que era a victoria da democracia, estava alcançada, dando ensejo a que o povo reconquistasse os seus direitos conculcados, as suas liberdades perdidas, esmagando o tyranno perdido e miseravel, eis que este desfecho contra o cráneo o revolver suicida que o separou da patria enlutada pelo seu despotismo impensado.

Sem que seja preciso recordar mil outros factos identicos, esse só basta

para que o pseudo governo de Santa Catharina comprehenda que se ali, naquella paz, hoje immortal, o povo levantou-se indignado por uma violação da lei, mais indignado ainda se pôde levantar de repente o povo catharinense ante tantas violações da lei, de que está sendo victima.

Quem sabe se o sr. Machado entende o povo, que admittirá não ter tanta dignidade e brio como o povo chileno?

Quem sabe se elle percebe-se que este povo tem as mesmas aspirações do povo francez, quando ha de se levantar para libertar os francezes da oppressão, ensinando a todos a não se porem os oppressores?

Quem sabe se elle duvida que nas veias do povo, liberante e ordeiro, não corre o sangue dos Fernando Machados e tantos outros heróes, que nunca temeram a lucta pela integridade da lei e da patria?

Tudo é possível.

DISSOLUÇÃO DO TRIBUNAL

Ao publico apresentamos á apreciação o seguinte bema lançado, energico e esmagador protesto, publicado no *Jornal do Commercio* do Rio de 14 do corrente, pelos nossos distinctos illustrados representantes, provando a violação do acto dictatorial do tenente Machado que dissolveu o Tribunal da Relação d'este Estado.

Eil-o:

SANTA CATHARINA

O presidente do Estado de Santa Catharina está fora da lei.

O seu decreto, dissolvendo o Tribunal da Relação no mesmo dia em que este concedeu desprocuração a perseguido politico, sobre ser uma immoralidade, é um acto criminoso de dictadura, que não pôde e não deve passar em julgado.

E' isso que o presidente Machado temha attribuições para dissolver o tribunal: a Constituição deu-lhe, é verdade, no art. 3º das suas disposições transitorias a faculdade de dissolver e reorganizar a magistratura, de accordo com as bases que a lei determinará, mas essa attribuição não pôde mais o presidente de Santa Catharina usar pela razão simples de que já della fez uso pela resolução n. 761, de 6 de Janeiro, na qual declarou: autorisado pelo art. 3º das disposições transitorias da Constituição do Estado, resolve manter a magistratura, como se achá organizada em virtude de disposições anteriores, observando-se, porém, as seguintes alterações, nomeando para o lugar de desembargador do Tribunal da Relação o Dr. José Ferreira de Mello, etc. etc.

Um pensará o presidente Machado, do alto da sua ignorancia, que aquella disposição transitoria é de caracter permanente, porque só assim poderia elle annullar permanentemente a vitalidade e a inamovibilidade dos magistrados, garantidas pelo art. 51 da Constituição Estadual?

Não é possível que assim pense: algum accusar misericordioso, de certo, lhe teria feito sentir a enormidade dessa tolta.

Trata-se, pois, de um acto criminoso, cometido por um trouloucado, sem a consciencia da sua missão, tridando sobre a Constituição, sobre as leis e sobre todos os direitos, com

a raiva de um possesso, com a inconsciência de um engunhamo local. O Tribunal, constando, já protestou contra o crime: nós, representantes federais, aqui presentes, juntamos o nosso protesto contra o acto que reduz Santa Catharina a terra de cafres e que, a ficar impune, faria acreditar que na Republica todos os crimes são licitos.

Na Constituição Federal têm os dignos magistrados a segurança do apoio dos poderes federais;—do povo catharinense ha de certamente merecer a mais decisiva defeza o direito de magistrados que souberão ser juizes diante da ameaça de gente capaz de tudo.

E' nos catharinense e nos que têm o dever de não consentir tyrannetes com nos depositamos a nossa confiança.

O presidente Machado está fóra da lei: é preciso combatel-o onde elle estiver.

Senador A. J. ESTEVES JUNIOR.
Senador LUIZ DELFINO.
Deputado FELIPE SCHMIDT.
Deputado LAURO MILLER.
Rio, 41 de Abril de 1893.

Cambio de homem

sobre Londres . . . 11 3/4

GRANDE MELHORAMENTO

Telegrama recebido hoje de Joinville e que nos foi mostrado pelo nosso distincto amigo Ernesto Canac annuncia ter-se inaugurado na dia 17 do corrente a navegação do Rio Negro.

O vapor Minuano sahio no dia 15 do ponto onde a estrada D. Francisca passa o Rio Preto, affluente do Rio Negro na margem catharinense, desceu o Rio Preto chegando a 17 na villa do Rio Negro, donde seguiu para o ponto da União.

Coisas de S. Catharina

Santa Catharina d'esta vez celebrou-se. Já tivemos o caso Paula Ramos, com todas as suas peripetias mais ou menos comicas, sobre as quaes agora se encerra a commoção da intelligencia do Tobarão, appende-se a uma decisão do Supremo Tribunal Federal.

Depois da promulgação do acto da municipalidade do Tobarão é o que abaliza os peripetias, do presidente d'aquelle Estado, licenciando indistinctamente um funcionario vitalicio, por não poder demittir-o pelo motivo de haver este dirigido uma carta amigavel ao redactor de um jornal da opposição.

Melhor é, porém, que o leitor veja toda a historia, tal qual n'ol-a conta a Gazeta de Joinville em seu numero de 5 do corrente, e nos diga depois se o tenente Machado e o seu governo em Santa Catharina não estão mesmo a pedir um Offenbach que os ponha em musica:

«Pelo Jornal do Commercio do Desterro chegamos ao conhecimento do seguinte facto: Tendo celebrado

aquelle collega o seu decimo quarto anniversario de existencia jornalistaica, recebeu muitas felicitações, entre as quaes esta carta do sr. Horacio Nunes Pires, empregado vitalicio na secretaria do Governo do Estado: «Amigo Martinho Callado.—E' sempre com intimo prazer que vejo o Jornal do Commercio—presentemente a folha mais antiga no nosso Estado—contar mais um anno de existencia.

Emhora aliado a uma politica, cujas ideas o Jornal do Commercio combate, não me esqueço nunca de que fui não só o seu primeiro collaborador como o iniciador da sua publicação diaria.

Fundado o jornal por José da Silva Cascades, estive sempre ao lado d'esse amigo para a sustentação—muitas vezes com sacrificio—da folha, merecendo sempre a mais ampla confiança do respectivo proprietario.

Passando o jornal a tua propriedade continuei a merecer de tua parte a mesma confiança e a mesma sympathia, embora: como já disse,—estejamos collocados em arraias contrarias.

Envio-te, pois, as minhas saudações, e, com sinceridade desejo que o teu jornal progrida sempre e cada vez mais.—Teu amigo, Horacio Nunes.

Depois do dia seguinte, o mesmo jornal estampou na sua secção official a seguinte resolução do sr. presidente do Estado.

«Resolução n. 786.—O presidente do Estado, tomando em consideração a declaração feita pelo cidadão Horacio Nunes Pires, no Jornal do Commercio, de hoje, sob n. 2, e attendendo a que esse funcionario occupa em cargo na secretaria do governo, onde a bem de sua parcialidade pode muitas vantagens tirar, e considerando mais que a vista da lei constitucional esse funcionario é vitalicio, resolve declarar-o licenciado a bem do Estado, até que a assembléa legislativa cogite do caso em questão.»

(Jornal do Brazil).

SOLICIT' DAS

tabasso 13:5ulto

O honrado Sr. Alberto Barbt, abastado agricultor, em S. Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, diz o seguinte:

No virão de 87 fui atacado gravemente dos intestinos, diarrheia complicada com enfartamento do fígado, coelcias, fortes dores de cabeça e mortal fúlio.

Desenganado pelo medico de casa e por mais alguns em conferencia em Porto Alegre, fui, por especia favor, tratado pelo illustre medico Dr. Heinzelmann. S. s. prescreveram para mim tratamento PILULAS ANTI-DYSPEPTICAS, remedio de sua invenção, e em fe da verdade attesto que foi o unico remedio que tomei e que em menos de 15 dias estava curado.

—O quê? não accitou a sua renuncia?

—Ao contrario, veio no dia immediato elle mesmo a minha casa. Nunca me ha de esquecer esse dia, ou antes essa noite, por que foi de noite a sua visita sem se fazer annunciar, sem que ou o esperasse. Vinha acompanhando do seu famulo, bateu á porta, reconheci-lhe logo a voz e ali-os entrar ambos no meu modesto gabinete de trabalho.

«Não arcebispo de Vienna, começou elle, nunca isto me hade esquecer, que vem procurar a esta hora da noite o presbytero Georges Maney, é um amigo que vem falar a um amigo, é um homem de bem que vem tratar com um homem de bem.

«E'n'esta casa, que é sua, sr. arcebispo, ha um homem de bem para o receber agora, e sempre.

«Era este um ponto sobre que eu não tinha duvidas, continuou o venerando prelado, mas visto que mais assente elle ainda ficou, serei breve na exposição dos motivos que me trazem a sua casa, padre Georges. Venho pedir-lhe um favor.

«Um favor! interrompi eu, com admiração.

«Que espero me não recusar, tornou elle.

Depois de minha cura, como é natural, tenho feito muitas pessoas tomarem estas pilulas, e os resultados são sempre os melhores possiveis e algumas vezes até milagrosos, por curar em pouco tempo, molestias reputadas chronicas.

Pode publicar este attestado.

Amigo grato

ALBERTO BARBT

(Firma reconhecida)

Porto Alegre, 24 de Fevereiro de 1892.

Vidro 2\$000

Duzia

DEPOSITO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

LIVRARIA AMERICANA

Pelotas—Rio Grande—Porto Alegre
No Desterro—Estado de Santa Catharina.

VILLELA, FILHO & C.

AI! AI QUE DORES!

Tango para piano de Rodrigues da Cruz, á venda na livraria e papelaria do Fimco & Tarquinio.

SALVOU-SE

Achava-me ha quatro mezes prostrado por uma nevralgia horrivel na cabeça, desesperado por não ter remedio que me curasse, com a cabeça inchando e quasi surda, já enfraquecida, soffrendo de insomnias, desanimado de todos os recursos, quando por conselho de uma parenta, comprei e tomei as—PILULAS ANTI-DYSPEPTICAS do dr. Heinzelmann—, e logo senti melhoras e em pouco tempo fiquei bôa.

Posso jurar que é um santo remedio e antecipo com muito prazer a fazerem desta minha declaração, para o bem dos que soffrem.

Fortunata Lemos. (Firma reconhecida).

Deposito das pilulas anti-dyspepticas do dr. Heinzelmann—Livraria Americana—Pelotas, Rio Grande e Porto Alegre.

No Desterro, Estado de Santa Catharina, Villella Filho & C.

Vidro 2\$—

CONGRESSO DO PARANA'

Srs. Raulino Horn & Oliveira - Attesto que, soffrendo de bronchite intensa, fiquei restabelecido em poucos dias, com o uso que fiz do Xarope de Angico com Tóli e Guaco, de sua composição

Curytiba, 4 de junho de 1891.—Telemaco Borba, deputado.

«Sou todo ouvidos, senhor arcebispo.

«Venho, como seu amigo, repito, pedir-lhe que se esqueça, como eu já me esqueci, das palavras que hontem proferiu na minha presença. Venho declarar-lhe, Georges, que não accito a sua renuncia.

«Como assim? não compreendendo, fiz eu cada vez mais cheio de surpresa.

«E' muito simples, insistiu o prelado. As palavras quando são proferidas no dominio de uma paixão qualquer deixam de ter o valor que tem realmente quando o raciocinio as dicta, o raciocinio sereno e frio.

«Foi na posse da minha intelligencia e no dominio da minha consciencia, que pronunciei hontem aquellas palavras na presença do arcebispo de Vienna. Portanto não as retiro, repito: ou com sabrorancia, e sinto deveras não prestar ao meu virtuoso prelado o favor que elle me pede.

—Cada vez admiro mais a sua dignidade, meu tio. Que nobre caracter o seu!

—Isso já lá vae ha muito, Richard, Sophia não tinha ainda tres annos feitos.

EDITAES

Com prenos de 700 dias

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arre-matadas para consumo, nos termos do titulo 5.º Capitulo 5.º da Consolidação das leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas em hasta publica sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos da arrematação.

4.303.—

Tres Barricas ns. 111, 113 e 117, descarregadas do vapor Hapnam em 5 de Maio de 1892 vindas de Liverpool, consignadas a Silva & C.

J. M. J.—

Duas Caixas ns. 49 e 50, descarregadas do vapor Hapnam em 18 de Agosto de 1892, vindas de Hamburgo e consignadas a Joaquim Martins Jacques, Letreiro.—

Andre Hamilton—um caixote s/n s/n descarregado do vapor Porto Alegre em 28 de 1892, consignado a Andre Hamilton, vindo de Santos.

S/n e S/n.

Tres chapas de ferro descarregadas do vapor Porto Alegre em 26 de Julho de 1892, vindas do Rio de Janeiro, não consta a quem consignadas.

Alfandega do Desterro, 18 de Abril de 1893.

Ernesto Silva.

AVISOS

CLINICA MEDICA E PARTOS

DR. BENJAMIN

Rua da Republica em frente

à Igreja.

Dr. Alfredo Freitas

MEDICO E PARTEIRO

Consultas e chamados a qual-

quer hora

Rua Trajano n. 5

Leonardo Jorge de

Campos Junior, Tabel-

ião de notas, escrivão

do civil e da Provedo-

ria tem seu cartorio

à rua Tiradentes, (an-

tiga da cadeia) n.º 14,

onde pode ser procu-

rado das 9 ás 4 horas

da tarde.

O ADVOGADO

FRANCISCO TOLENTINO VIEIRA DE SOUZA continua a encarregar-se de causas perante qualquer tribunal, tanto n'esta comarca como nas demais do Estado.

Responde consultas—verbalmente ou por escripto—conforme lhe forem feitas.

Tem seu escriptorio á praça 15 de novembro, casa n.º 44 (sobrado) em frente ao jardim «Oliveira Bello».

DECLARAÇÕES

Os abaixo assignados participam ao commercio d'esta e de outras praças e ao publico em geral que, em data de 10 do corrente formaram uma sociedade sob a firma de Monteiro de Abreu & Cabral para o commercio de chapéos e outros artigos a rua João Pinto n. 3 onde aguardam a confiança de seus amigos e freguezes, prometendo não poupar esforços para bem servil-os

Desterro, 17 de Abril de 1893.—Henrique Monteiro de Abreu—Abel Alves Cabral.

Os abaixo assignados participam ao commercio d'esta praça e fóra d'ella, que, tendo entrado em liquidação a firma de Henrique de Abreu & C. a partir de 10 de Fevereiro passado, esperam que os seus devedores venham saldar suas contas no mais curto prazo possível, antecipando seus agradecimentos.

Desterro, 17 de Abril de 1893.—Henrique Abreu & C., em liquidação.

Encadernação Mechanica

O proprietario do estabelecimento supra, participa aos interessados, que esta officina mudou-se para o predio, que para este fim comprou, á rua Tenente Silveira, canto da rua Alvaro de Carvalho, antiga da Palma.

Outrosim, não podendo deixar passar esta occasião sem manifestar o seu sincero reconhecimento, aos distinctos cavalheiros e amigos, que sempre honraram esta officina, com suas valiosas proteções, espera merecer dos mesmos sempre a mesma confiança.

Desterro, 5 de Abril de 1933.

AO COMMERCIO

Rodrigues & C. participam ao commercio d'esta praça e fóra d'ella, que, em data de 4 de abril do corrente, venderam aos srs. Henrique Fernandes Loureiro e Luiz Joaquim dos Reis sua casa de secos e molhados sita á rua de João Pinto n. 14, livre e desembaraçado de toda e qualquer responsabilidade.

Desterro, 11 de abril de 1893.—Rodrigues & C.

Henrique Fernandes Loureiro e Luiz Joaquim dos Reis participam ao commercio desta praça e fóra d'ella, que em data de 1 de abril do corrente, compraram aos srs. Rodrigues & C., sua casa de secos e molhados sita á rua João Pinto n. 14, livre e desembaraçado de toda e qualquer responsabilidade, passando a mesma a girar nesta praça sob a firma de Loureiro & C.

Desterro, 11 de abril de 1893.—Henrique Fernandes Loureiro—Luiz Joaquim dos Reis.

FOLHETIM 159

James Middleton

JACK, O ESTRIPADOR

GRANDE ROMANCE

DE

ACTUALIDADE

SEGUNDO VOLUME

XXIII

Confidencias

um beijo tão profundo que parecia devorall-a, e depois... depois, findo n'aquelle amor, puz os olhos no céu e... esperei.

XXIV

(Continuação)

—E depois, meu tio?
—Um santo homem o arcebispo. O que imaginas tu que elle fez, Richard?

Rodrigues & Comp. tendo vendido seu negocio de seccos e molhados á rua João Pinto n. 14 peio aos seus devedores o favor de mandar saldar suas contas até o fim do corrente mez.

Desterro, 11 de Abril de 1893.

ANUNCIOS

LUCILE ROCLON

Rosina do Prado Lemos, Luiz Bené (ausente), Josephina Poeta, João do Prado Lemos e Gustavo Richard, filhos, netos e genros, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem a missa que por alma de sua presada mãe, avó e sogra a fi-nada

LUCILE ROCLON

mandam celebrar na igreja Matriz, segunda feira, 24 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, sétimo dia de seu falecimento, confessando-se agra-decidos aos que se dignarem acce-dor aos seus convites.

CURSO

Elementar de Arithmetica

por

Demetrio Nunes Ribeiro

Approvado pelo Conselho Superior da Instrução Publica, para as escolas do 2.º grau, obteve do jury da Exposição Pedagogica da Corte em 1883 o mais alto premio

Arithmetica para as escolas. 3.ª edição 1\$000

Arithmetica elemen-tar

2.ª parte 2\$500

Vende-se na "Fonte da Juventudes", praça 15 de Novembro n. 5

João das Santos Mendonça.

COZINHEIRA

Precisa-se de uma co-zinheira para casa de fa-milia, a rua do Commer-cio n. 10. Casa da Fama.

Atenção

Vende-se um locomovel e pertencentes, com força de 5 1/2 cavallos, por preço razoavel, visto ter sido comprado ao cambio de 27, achando-se em bom estado de conservação, tendo ape-nas dois annos de serviço.

Para informações, n'esta capital com a Caixa Filial do Banco União de S. Pau-lo e em Tijucas Grandes com José Firmino Novaes.

LOTERIA

DO

RIO GRANDE

BREVEMENTE NOVO PLANO

SEXTA FEIRA (21 DO CORRENTE) SEXTA FEIRA

6.ª LOTERIA

Esta loteria muito se recommenda ao publico, tornando-se mais vantajosa pelo pequeno numero de bilhetes e maior numero de premios.

E' preciso notar que esta importante loteria joga apenas com 9.999 bilhetes dá tres premios grandes e muitos outros.

BREVEMENTE NOVO PLANO

Os bilhetes á venda no estabelecimento dos encarrega-dos nesta capital

João Firmo & Tarquinio

Leilão

Companhia Norte-Sul

O PAQUETE

BENTO GONÇALVES

COMMANDANTE OLIVEIRO

O leiloeiro José Segui Junior, competentemente auctorisado, fará domingo 23 do corrente ás 11 horas da manhã, um importante leilão, á rua do Generalis-simo Deodoro n. 30, que se constitue de:

Uma mobilia com 18 pe-ças, espelhos, quadros, lampões, lavatorio, bidet, camas de casado e soltei-ros, commodas, serpenti-nas, armarios, guarda-lou-ça, mesa elastica, escriva-ninha, cadeiras, relógio, etager, mezas pequenas, ta-lias, guarda comida, es-teirinha, louças para jan-tar e almoço e grande quantidade de objectos de cosinha.

Domingo 23, ás 11 horas da manhã, na antiga casa do cidadão Louzada á rua do Generalissimo Deodoro.

Desterro, 18 de Abril de 1893. - José Segui Junior.

Recebe cargas e passa-geiros.

Os agentes,

R. de Trompowsky & C.

VENDE-SE

Os seguintes predios:

O sobrado a rua Saldanha Marinho n. 10 esquina da rua Victor Meirelles e a casa terrea a rua João Pinto n. 25.

Para informações com seu proprietario a rua do Comercio n. 60.

Atenção

A' rua do Commercio n. 18, vende-se vinho virgem e de outras qualidades que acabam de chegar direc-tamente de Portugal, por preços baratissimos.

Tambem vende-se car-vão Cardiff, posio abordo ou no deposito, preço ra-zoavel.

Desterro, 11 de Marco de 1893. - *Stefanus N. Sa-vas.*

PREDIOS

Vendem-seos seguintes predios:

1 sobrado a Praça 15 de Novembro n. 2;

1 dito na mesma praça n. 13;

1 armazem na rua João Pinto n. 59;

1 casa a Rua do Com-mercio n. 99.

Para tratar com

João Marius Pennel.

Praça 15 de Novembro n. 6

XARQUE

de Montevideo, superior qualidade. Vende-se em jardos, á 7\$500 e 8\$800 a arroba.

RUA DO COMMERCIO N. 16

St. N. Savas.

João Firmo & Tarquinio

Neste importante estabelecimento de livros e papelaria encontra-se á venda o estimado livro juridico Novo CODIGO PENAL BRASILEIRO, contendo o CALCULO DAS PENAS edições do jornal A PROVINCIA.

A UNICA

loja de ferragens que pela CAMARA MUNICIPAL foi tri-butada com

100 mil reis

é a da rua JOÃO INTO N. 2, de

MOELMANN & FILHO

é por conseguinte o maior estabelecimento neste ge-nero no Estado de SANTA CATHARINA.

Tosses, bronchites, rouquidão, defluxo, etc.

CURAM-SE RADICALMENTE COM O PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU E GUACO

COMPOSICAO DE RAULIVEIRA

Mais de 20 mil pessoas residentes em diversos Estados attestam a sua efficacia

RULINO HORN & OLIVEIRA

UNICOS FABRICANTES

Cuidado com as falsificações e imitações

